



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre o Documento Curricular Referencial de Três Rios.		
PARECER CME Nº 005/2020	CÂMARA PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS	APROVADO EM 20/08/2020

I- Histórico:

O Conselho Municipal de Educação de Três Rios, no cumprimento de suas atribuições e diante de solicitação expressa por parte da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios, de submeter o Documento Curricular Referencial à apreciação deste Colegiado; vem se manifestar por meio do presente Parecer.

A proposta curricular do município de Três Rios nasceu da necessidade de implementar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pelo Ministério da Educação, na Educação Trirriense.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia realizou diversas ações de estudo e debate, bem como participou de vários eventos sobre a BNCC, com vistas ao cumprimento desta importante demanda.

Informa-se que houve, no decorrer dos trabalhos, participação de muitos atores para sua construção, numa escuta que envolveu o Conselho Municipal de Educação, Gestores, Professores, equipes de Supervisão Educacional e Orientação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

II-ANÁLISE:

O Documento Curricular Referencial de Três Rios explicita as aprendizagens essenciais que os estudantes devem desenvolver a fim de garantir a igualdade educacional e, ao mesmo tempo, reconhece que as necessidades dos estudantes são diferentes.

Os princípios orientadores da proposta curricular do município de Três Rios, indicados em seu texto introdutório, estão fortemente ancorados nos fundamentos pedagógicos da Base Nacional Comum Curricular. É um documento organizador das atividades escolares, concretizando diferentes formas de uso dos tempos e dos espaços pedagógicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

III- Conclusão:

Pela leitura e análise do documento, o Currículo de Referência de Três Rios tem como objetivo tornar-se instrumento para auxiliar no processo de revisão dos projetos pedagógicos das escolas, a partir de suas próprias necessidades, com orientações aos envolvidos na gestão administrativa, formativa e pedagógica de todo o processo educativo.

A comissão constituída para estudo e análise da matéria, conclui que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Documento Curricular Referencial de Três Rios não podem engessar os currículos das instituições educacionais, uma vez que estes devem expressar suas diversidades.

Sendo assim, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios é de parecer favorável a aprovação deste Documento, como diretriz norteadora para elaboração da Proposta Pedagógica de cada unidade de ensino.

Três Rios, 27 de maio de 2020.

Roseli Domingos Lima Cordeiro
Presidente da Câmara Planejamento, Legislação e Normas

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 20 de agosto de 2020.

Wilson Fernandes
Presidente

Conselheiros:
